

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jjeo7xgh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/01/2025 Projeto de resolução nº 63/2025 Protocolo nº 162/2025 Processo nº 119/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Hernandésio de Lima**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Hernandésio de Lima**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Hernandésio de Lima**, nascido em Ceres - GO, em 05/01/1985, casado, Graduado em Direito – Universidade de Cuiabá - UNIC – dezembro/2009, Pós-Graduado lato sensu em Direito Penal e Processual Penal – Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, Pós-Graduado lato sensu em Direito Administrativo e Constitucional – Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, Pós-Graduado lato sensu em Direito Processual Civil com ênfase no Novo CPC – Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

Realizou estagio na Defensoria Pública da União e no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, foi assessor de Procuradora de Justiça, gabinete da Procuradora Dra. Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, após aprovação em concurso público, tomou posse, em 18/02/2020, no cargo de Analista Judiciário – área judiciária, atualmente exerce o cargo de Assessor Jurídico no gabinete da Presidência do TRE-MT.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Hernandésio de Lima**, que contribui de forma



efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

**Faissal**  
Deputado Estadual